DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento de 28 de janeiro de 2020 do Contrato administrativo n° 011/2019.

Processo Administrativo nº 838/2018 - Pregão Presencial: nº 010/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA E CONEXÃO A INTERNET BANDA LARGA (ADSL), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a regularização da “Cláusula Décima – Do Recurso Financeiro”, incluindo as despesas orçamentárias abaixo:

1. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.9023.2145

Despesa: 202

Categoria Ecônomica: 339039

Fonte: 01

Código de aplicação: 310.0000

2. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.9023.2146
Despesa: 946

Categoria Ecônomica: 339039

Fonte: 01

Código de aplicação: 310.0000

3. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.9023.2148
Despesa: 950

Categoria Ecônomica: 339039

Fonte: 01

Código de aplicação: 310.0000

4. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.9023.2149
Despesa: 956

Categoria Ecônomica: 339039

Fonte: 01

Código de aplicação: 310.0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECLARAÇÃO

Ref.
Processo Administrativo nº 038/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 047/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática, para licenciamento de programas de computador (softwares) para diversas áreas de atividade da administração municipal (financeira/ orçamentária, gestão de RH, compras, licitações, almoxarifado, contratos, tributária, nota fiscal eletrônica, patrimônio, protocolo, transparência e acesso à informação, portal terceiro setor e água e esgoto) conforme especificações no termo de referencia.

Para o processo em referencia foi estimado o valor mensal de R$ 61.500,00 perfazendo o valor anual de R$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais). Informado pela secretaria municipal da fazenda, folha 270 e 271, o valor total da presente contratação deverá ser dividido entre as Secretarias e suas respectivas dotações:

Secretaria Municipal da Administração (44,83%): **Dotação 018** – Categoria Econômica 3.3.90.39.99 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Funcional Programática 04.122.9003.2103.

Secretaria Municipal da Fazenda (53,10%): **Dotação 143** – Categoria Econômica 3.3.90.39.99 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Funcional Programática 04.123.9019.2121.

Secretaria Municipal de Saneamento Básico (02,07%): **Dotação 164** – Categoria Econômica 3.3.90.39.99 – Fonte 01 (Recurso Próprio) – Funcional Programática 17.512.9022.2124.

Realizada a 2° publicação do edital no dia 04 de dezembro, a sessão pública agendada para o dia 19 de dezembro de 2019, foram reservados os valores referentes ao exercício de 2019. Vencedora do certame a empresa "Conam – Consultoria em Administração Municipal Ltda", inscrita no CNPJ sob o nº 51.235.448/0001-25, com os valores:

Item	Módulo	Valor Mensal	Valor Anual	Secretaria
1	Financeiro / Orçamentário	R$ 5.825,00	R$ 69.900,00	Fazenda
2	Gestão de Pessoal	R$ 7.169,17	R$ 86.030,04	Administração
3	Compras, Licitação. Almoxarifado e Contratos	R$ 4.480,83	R$ 53.769,96	Administração
4	Patrimônio	R$ 2.688,33	R$ 32.259,96	Administração
5	Protocolo	R$ 1.792,00	R$ 21.504,00	Administração
6	Tributário / Nota Fiscal Eletrônica	R$ 17.924,00	R$ 215.088,00	Fazenda
7	Porta de Transparência e Acesso a Informações	R$ 3.136,67	R$ 37.640,04	Administração
8	Portal do 3° Setor	R$ 1.792,00	R$ 21.504,00	Administração
9	Sistema de Agua e Esgoto	R$ 1.792,00	R$ 21.504,00	Saneamento
	Valor Total da Proposta Comercial		**R$ 559.200,00**	

Havendo o valor discriminado por setor e esses pertencentes às suas respectivas secretaria, o valor total a ser empenhado será de:

Secretaria Municipal da Administração: **Dotação 018** – valor de R$ 284.988,00.

Secretaria Municipal da Fazenda: **Dotação 143** – valor de R$ 252.708,00.

Secretaria Municipal de Saneamento Básico: **Dotação 164** – valor de R$ 21.504,00.

Itirapina, 30 de janeiro de 2020

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 037/2020
Dispensa de Licitação n° 001/2020
Ratificação de nº 002/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação

E justifico a Contratação por Dispensa de Licitação de Empresa Especializada em locação de Banheiros Químicos para serem utilizados no Balneário Santo Antonio (BROA) aos finais de semana, *feriados* e na alta temporada no Município de Itirapina/SP, bem como a escolha do fornecedor:

JULIANA CRISTINA CALZA DO NASCIMENTO 27481710805 - ME
CNPJ: 31.151.239/0001-96.

Contratação por dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, se faz necessário o serviço de locação de banheiros Químicos no Balneário Santo Antônio (BROA) no Município de Itirapina/SP, aos finais de semana, feriados e na alta temporada, até que sejam finalizado o certame Licitatório já publicado.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo é o menor dentre os cotados, pela Administração Pública Municipal, nas mesmas condições, no ramo da atividade a que se destina, perfazendo um valor de R$ 9.880,00 (Nove mil oitocentos e oitenta reais), assim ratifico a dispensa.

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

Assim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epigrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providencias Cabiveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste

Itirapina, 30 de janeiro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal